

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**  
**DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 24 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. Designar os servidores, relacionados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos, especificados a seguir, de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993:

**CONTRATO: 47/2018**-Empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA-Aquisição equipamento de laboratório de química/permanente para o IF SERTÃO-PE, Campus Petrolina Zona Rural. (Vigência 05/12/2018 a 05/12/2019), **PROCESSO: 23200.000498/2018-97**, Pregão Eletrônico SRP n 03/2018.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Vitor Prates Lorenzo	1859880	Gestor do Contrato

O servidor subsidiará **informações técnicas** aos membros da Portaria nº 103 de 26 de Julho de 2017.

**CONTRATO: 01/2019**-Empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA aquisição de Gás GLP para o IF SERTÃO-PE, Campus Petrolina Zona Rural. (Vigência 07/02/2019 a 31/12/2019), **PROCESSO: 23200.000481.2018-30**, Pregão Eletrônico SRP nº 07/2018.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Maria de Fátima Vieira Torres	275520	Gestor do Contrato
Tatiane de Oliveira Xavier Machado	2225327	Fiscal Administrativo

2. Determinar que nos casos de férias, licenças médicas e outras ausências: **o fiscal técnico será substituído, automaticamente, pelo fiscal administrativo; o fiscal administrativo será substituído, automaticamente, pelo gestor do contrato; o gestor do contrato será substituído, automaticamente, pelo fiscal administrativo.**

  
**Jane Oliveira Pérez**

Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF Sertão-PE